

## RESOLUÇÃO Nº 148/2001 - CIB/RS - ANEXO

| MUNICÍPIO              | CRS | VALOR 3º TRIMESTRE - R\$ |
|------------------------|-----|--------------------------|
| DOM PEDRO DE ALCANTARA | 18ª | 32.498,53                |
| ENCRUZILHADA DO SUL    | 8ª  | 35.858,28                |
| ESPUMOSO               | 6ª  | 24.073,28                |
| GENTIL                 | 6ª  | 24.646,71                |
| IVORÁ                  | 4ª  | 14.580,38                |
| MACHADINHO             | 11ª | 30.100,71                |
| MATA                   | 4ª  | 31.618,05                |
| MAXIMILIANO DE ALMEIDA | 11ª | 12.385,62                |
| NOVA ARAÇA             | 5ª  | 17.280,81                |
| NOVA ROMA DO SUL       | 5ª  | 27.525,22                |
| PALMARES DO SUL        | 18ª | 20.483,74                |
| VISTA ALEGRE           | 19ª | 28.819,61                |

## RESOLUÇÃO Nº 149/2001 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, por unanimidade e no uso de suas atribuições legais,

Considerando:  
- o Decreto 39.582/99, de 10 de junho de 1999;  
- as Portarias SES/RS nºs 19/2000 e 28/2000.

## RESOLVE:

**Artigo Único** - Aprovar a qualificação dos municípios relacionados em anexo ao recebimento dos recursos da Municipalização Solidária da Saúde referentes ao 4º Trimestre de 2000, por haverem cumprido o estabelecido na Portaria SES/RS nº 28/2000.

Porto Alegre, 03 de julho de 2001.

  
MARIA LUIZA JAEGER

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

## RESOLUÇÃO Nº 149/2001 - CIB/RS - ANEXO

| MUNICÍPIO              | CRS | VALOR 4º TRIMESTRE - R\$ |
|------------------------|-----|--------------------------|
| ESPUMOSO               | 6ª  | 24.073,28                |
| GENTIL                 | 6ª  | 24.646,71                |
| GUARANI DAS MISSÕES    | 12ª | 31.925,81                |
| ITAARA                 | 4ª  | 10.692,26                |
| ITAOUI                 | 10ª | 47.842,68                |
| JULIO DE CASTILHOS     | 4ª  | 41.111,06                |
| MACHADINHO             | 11ª | 30.100,71                |
| MATA                   | 4ª  | 31.618,05                |
| MAXIMILIANO DE ALMEIDA | 11ª | 12.385,62                |
| MUITOS CAPOES          | 5ª  | 18.535,75                |
| NOVA ARAÇA             | 5ª  | 17.280,81                |
| NONOAI                 | 19ª | 32.339,79                |
| PALMARES DO SUL        | 18ª | 20.483,74                |
| QUEVEDOS               | 4ª  | 24.812,33                |
| RONDA ALTA             | 15ª | 39.228,10                |
| SAGRADA FAMÍLIA        | 15ª | 26.723,86                |
| SÃO PEDRO DO SUL       | 4ª  | 20.695,34                |
| VILA LÂNGARO           | 6ª  | 22.929,04                |

## PORTARIA 27/2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo Nº 050426-20.00/00.2.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR uma COMISSÃO, destinada ao acompanhamento do cronograma de execução de obras de drenagem, aterro, infra-estrutura e construção de 91 casas na Vila São Pedro na área do Hospital Psiquiátrico São Pedro, para implantação de Serviços Residenciais Terapêuticos, a qual será composta por:

1) - HOSPITAL PSQUIÁTRICO SÃO PEDRO/SES:  
Titulares: Egomar Scapini Dal Pino e Rosely Schilling  
Gimenez  
Suplentes: Ilse Ledur e Jussara Marks

2) - SECRETARIA ESPECIAL DA HABITAÇÃO:  
Titular: Miguel Ângelo Faria Silva

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 02 de julho de 2001.

MARIA LUIZA JAEGER,  
Secretária de Estado da Saúde.

## SECRETARIA DA SAÚDE

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 025442-20.00/01-0 e Anexos

Objeto: Medicamentos

Empresas: AGLON COM. E REP. LTDA., DROGARIA VITAE LDA., B & V DIST. DE MED. E MAT. MED. HOSP. LTDA., C & D PHARMA COM. E DIST. DE PROD. FARM. LTDA., AMINOFARMA PROD. HOSP. LTDA., BENNATTI DIST. HOSP. LTDA. e ROCHA & CASARIN LTDA.  
Valor: R\$ 49.588,66

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24 inc IV  
Ratificação: Em 03/07/2001, Lei 8.666/93 art. 26

Porto Alegre, 03 de Julho de 2001.

ADRIANA DIAS  
Diretora Administrativa

SECRETARIA DA SAÚDE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 035150-20.00/01-9

Objeto: Medicamentos

Empresas: MEDICOR PROD. HOSP. LTDA., MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS, BENNATTI DIST. HOSP. LTDA., DROGARIA VITAE LTDA., BRISTOL MYERS SQUIBB BRASIL S/A, UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A, ONCOPROD COM. REP. DE PROD. FARM. HOSP. LTDA., AGLON COM. E REP. LTDA. e B & V DIST. DE MED. E MAT. MED. HOSP. LTDA.

Valor: R\$ 56.941,88

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24 inc IV

Ratificação: Em 03/07/2001, Lei 8.666/93 art. 26

Porto Alegre, 03 de Julho de 2001.

ADRIANA DIAS  
Diretora Administrativa

Boletim n.º 44/2001 - SES

Foi registrado, neste Departamento, para os devidos e correspondentes efeitos, o seguinte ato:

**DESIGNAÇÃO:** Portaria n.º 703/2001 - A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta nos processos n.ºs 038200-20.00/2001-0 e 038494-20.00/2001-3, DESIGNA KAREN DAMAS, matrícula n.º 14303078, ROSÂNGELA FERNANDES COSTA, matrícula n.º 14292050, ambas Auxiliares de Atividades de Apoio, Classe A, Nível 5; e ÉLVIO CIECHOWICZ JÚNIOR, matrícula n.º 14302438, Assistente Especial I, CC-08, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência da primeira nominada, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, destinada a apurar possíveis irregularidades, constantes nos processos acima mencionados, no prazo de trinta dias. Porto Alegre, em 2 de julho de 2001. MARIA LUIZA JAEGER, Secretária de Estado da Saúde. Registre-se e Publique-se. MARCO ANTONIO DA CUNHA WEBER, Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

## SECRETARIA DA SAÚDE

FOLHA DE INFORMAÇÃO ROCESSO Nº 021918-20.00/01-3  
FOLHA Nº \_\_\_\_\_

Autorizo o funcionamento da Drogeria Clari Luiza Paludo, no Município de Pouso Novo/RS, em caráter precário nos termos do Decreto n.º 39.544 e Instrução Normativo 01/99, Art. 4º.

Em 03/07/01

  
MARIA LUIZA JAEGER

Secretária de Estado da Saúde

## SECRETARIA DA SAÚDE

N.º T.C.U.DCC/141/2001, Processo:34332-20.00/01.0, celebrado em 02.07.2001, que faz o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde ao Município de DONA FRANCISCA/RS. OBJETO: Cessão de Uso, a título gratuito do bem descrito, na Cláusula Primeira do referido Termo, para serem utilizados na Prevenção e Controle dos Fatores de Risco para Doenças Cardiovasculares, desenvolvidas pela Coordenação de Políticas de Controle de Agravos Crônicos Degenerativos e Saúde do Idoso. PRAZO: Indeterminado.

N.º T.C.U.DCC/137/2001, Processo:34123-20.00/01.4, celebrado em 02.07.2001, que faz o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde ao Município de PORTO LUCENA/RS. OBJETO: Cessão de Uso, a título gratuito dos bens descritos, na Cláusula Primeira do referido Termo, para serem utilizados na Prevenção e Controle dos Fatores de Risco para Doenças Cardiovasculares, desenvolvidas pela Coordenação de Políticas de Controle de Agravos Crônicos Degenerativos e Saúde do Idoso. PRAZO: Indeterminado.

Porto Alegre, 04 de Julho de 2001.

MARIA LUIZA JAEGER  
Secretária de Estado da Saúde.

## SECRETARIA DA SAÚDE

N.º CONT.DCC/060/2001, Processo:17280-20.00/01.4, celebrado em 29.06.2001, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e NAIR PRESTES DELLANOGARO. OBJETO: Locação do imóvel situado na Av. Sete de Setembro, nº 612, SANTO ÂNGELO/RS, medindo aproximadamente 369,60m², a ser utilizado pelo Laboratório Regional da 12ª Coordenadoria Regional de Saúde. VALOR: R\$ 500,00/mensais RECURSO: Vinculado da Saúde 0006/2001/2804/3132.0180, PRAZO: 01(um) ano, a contar de 01.07.2001.

Porto Alegre, 04 Julho de 2001

ADRIANA DIAS  
Diretora Administrativa.

N.º T.C.U.DCC/147/2001, Processo:34329-20.00/01.7, celebrado em 02.07.2001, que faz o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde ao Município de SÃO FRANCISCO DE PAULA/RS. OBJETO: Cessão de Uso, a título gratuito do bem descrito na Cláusula Primeira do referido Termo, para ser utilizado na Prevenção e Controle dos Fatores de Risco para Doenças Cardiovasculares, desenvolvida pela Coordenação de Políticas de Controle de Agravos Crônicos Degenerativos e Saúde do Idoso. PRAZO: Indeterminado.

Porto Alegre, 04 de Julho de 2001.

MARIA LUIZA JAEGER  
Secretária de Estado da Saúde

## SECRETARIA DA SAÚDE

N.º T.A.U.DCC/022/2001, Processo:26453-20.00/01.2, celebrado em 03.07.2001, que faz o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde em favor de KAWANA ALVARENGA PEREIRA. OBJETO: Autorização de Uso, a título gratuito e precário, à KAWANA ALVARENGA PEREIRA, neste ato representado pelo seu pai, Sr. ANDRESON RIVAS PEREIRA, do bem descrito na Cláusula Primeira do referido Termo. PRAZO: Indeterminado.

N.º T.U.C.DCC/162/2001, Processo:34113-20.00/01.2, celebrado em 03.07.2001, que faz o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde ao Município de GETÚLIO VARGAS/RS. OBJETO: Cessão de Uso, a título gratuito, do bem descrito na Cláusula Primeira do referido Termo, para ser utilizado na Prevenção e Controle dos Fatores de Risco para Doenças Cardiovasculares, desenvolvida pela Coordenação de Políticas de Controle de Agravos Crônicos Degenerativos e Saúde do Idoso. PRAZO: Indeterminado.

N.º T.U.C.DCC/146/2001, Processo:34126-20.00/01.0, celebrado em 03.07.2001, que faz o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde ao Município de NOVO MACHADO/RS. OBJETO: Cessão de Uso, a título gratuito, dos bens descritos na Cláusula Primeira do referido Termo, para serem utilizados na Prevenção e Controle dos Fatores de Risco para Doenças Cardiovasculares, desenvolvida pela Coordenação de Políticas de Controle de Agravos Crônicos Degenerativos e Saúde do Idoso. PRAZO: Indeterminado.

N.º T.A.DCC/517/2001, Processo: 33072-20.00/01.5, celebrado em 03.07.2001, ao Termo e Cessão de Uso de Bens Patrimoniais original celebrado em 14.07.94, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e o Município de PELOTAS/RS, através da Prefeitura Municipal, que tem por objetivo a Gestão Descentralizada das Ações e Serviços de Saúde. ALTERAÇÃO: Incluir no termo de Cessão de Uso de Bens Patrimoniais original, os bens descritos na Cláusula Única do referido Termo Aditivo.

T.C. n.º 004/2001

Processo n.º 58297-20.00/99.9

## TERMO DE COMPROMISSO

MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA/RS, assume o compromisso de executar, o Sistema Simplificado de Abastecimento de Água na Localidade de Sanga Funda, no Município, integralmente, nos termos do Decreto Estadual n.º 39.870, de 15 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o repasse de recursos da Política de Saneamento Básico, na modalidade Fundo a Fundo, e nos termos da Portaria n.º 26, de 07 de janeiro de 2000, da Secretaria de Estado da Saúde, que define a forma de aplicação dos recursos e os procedimentos administrativos da Política de Saneamento Básico. Data de celebração 03.07.2001.

Porto Alegre, 03 de Julho de 2001

MARIA LUIZA JAEGER  
Secretária de Estado da Saúde.

## Boletim n.º 46/2001 - SES

Foram registrados, neste Departamento, para os devidos e correspondentes efeitos, os seguintes atos:

**DESIGNAÇÃO:** A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 3º, Capítulo II-Estruturação, do Regimento Interno do Estágio Probatório, DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria, para constituírem as SUBCOMISSÕES DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, de acordo com a seguinte discriminação:

Do Hospital Psiquiátrico São Pedro- Portaria n.º 686/2001

IZOLDE MARIA SANTAMARIA, matrícula n.º 13488650, Auxiliar de Atividades de Apoio, Classe A, Nível 5.